Fls: Nº 01
Proc. Nº 1003/2023

- INDICAÇÃO No **949/2023** IND

" Dispõe sobre: concessão administrativa de uso de parte do terreno localizado na Rua Lorena, com término na Rua Piracicaba, no bairro Engenho Novo, para Comunidade Nossa Senhora Aparecida pertencente à Paróquia Santa Cruz."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, quanto a possibilidade de concessão administrativa de uso de parte do terreno localizado na Rua Lorena, com término na Rua Piracicaba, no bairro Engenho Novo, para a Construção da Comunidade Nossa Senhora Aparecida onde serão desenvolvidos trabalhos religiosos e sociais, da Paróquia Santa Cruz – Diocese de Osasco.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 02/05/2023
Presidente

JOSÉ DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a Sra. Ranusa Lopes de Souza (coordenadora) e a Sra. Maria Zélia Macedo Medrado e demais fiéis da igreja, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Lorena, n.° 514, no bairro Engenho Novo, cresceu muito e suas dependências se tornou pequena para acolher os fiéis, sendo necessário um local maior para levar a palavra de DEUS, evangelizando, acolhendo, amparando socialmente. Tendo presente o acordo Brasil Santa Sé, assinado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e o Papa Bento XVI, em novembro de 2008, que no seu artigo 14 reza que a "República Federativa do Brasil" declara o seu empenho na destinação de espaços para fins religiosos, que deverão ser previstos no instrumento de planejamento urbano a serem estabelecidos no respectivo plano diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
28-ABR-2023 15:39 001142 1/2

051